



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#unocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.**

**Processo licitatório nº 013/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.059/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, já qualificada no instrumento principal, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** AUGUSTO HENRIQUE ZIEMER DA COSTA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariáiva/PR, inscrito no CPF 061.761.779-10 e RG nº. 9.380.193-8, já qualificado.

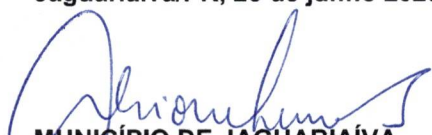
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000004828/2023 – Memorando nº. 110/2023-MERENDA/SMECEL, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer sobre o valor atual (R\$.9.790,00) do contrato administrativo nº. 1.059/2023 vigente, o percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R\$. 2.447,50** (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 23 de junho 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
Augusto Henrique Ziemer da Costa.  
Contratada

  
Eria Maria Ribeiro de Mello.  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Testemunhas

1º Termo Aditivo – Dispensa nº 002/2023.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438